



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 239/2020

000073

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº: 019/2020

PROCESSO Nº: 045/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório realizado, o qual tem como finalidade a seleção de sociedade empresária especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

É o relatório, passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Em análise ao presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo teve seus trâmites normais, procedendo-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520 de 2002 e nº 8.666 de 1993, bem como com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 3266/2020, os quais regulamentam o pregão na sua forma eletrônica.

Entretanto, a primeira empresa classificada pediu desistência da licitação, relatando que não possui condições de atender o objeto do certame, que o seu veículo demoraria em torno de três horas para chegar, ressaltando que o item estava extremamente equivocado, não constando no termo de referência e sim nas condições de pagamento, que não tem haver e que jamais iriam ver o respectivo item.

Em relação à segunda empresa, esta foi desclassificada, tendo em vista que a sua proposta estava acima do valor de referência.

Considera-se fracassada a licitação quando se verifica a presença de interessados por meio da apresentação de ofertas, contudo, esses concorrentes são



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

inabilitados e/ou suas propostas são desclassificadas, e ao final do procedimento, não se obtém uma proposta válida, apta para a celebração do contrato pretendido.

000074

A Lei nº 8.666/93, no § 3º do art. 48, dispõe o seguinte:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

No presente caso, a Administração Pública pode fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

3. CONCLUSÃO

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, recomendando-se o acima exposto.

Cruz Machado, PR, 22 de maio de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO